



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº: 107/2022

Entrada na Comissão: 20/07/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

**(X) FAVORÁVEL**

**( ) CONTRÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A :**

O projeto de lei ingressou nesta comissão em 20/07/2022, sendo solicitado parecer jurídico na mesma data. Em 03/08/2022 retornou o parecer jurídico apontando irregularidades no texto do projeto, sendo oficiado o Executivo acerca do parecer na mesma data. Em 24/08/2022 o Executivo apresentou mensagem retificativa retificando a redação do caput do art. 2º do referido projeto.

Também, em razão de novos apontamentos sobreveio substitutivo ao projeto de lei que, salvo melhor entendimento, adequou a redação do mesmo, razão pela qual opina-se por sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 31 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Relator.**

**Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**